



Prefeitura Municipal de Barbalha
Estado do Ceará
CNPJ 06.740.278/0001-81

Edição Extraordinária
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPRENSA OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
PUBLICADO EM

24/02/21 DOL No 751^B Ano XI

servido 10023
Servido / Mat.

LEI Nº 2.543/2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL NO. 1.955/2011 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PARA CONCEDER RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 9º. do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011, passa a vigorar com a seguinte redação/tabela:

Art. 9º. Os grupos ocupacionais dividem-se em áreas, segundo a sua complexidade, especificações e vencimentos e possuem terminologia e características profissionais próprias. São elas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
AAA	Atividade de Apoio Administrativo	1.460,77
AAS	Atividade de Apoio Secundário	1.254,24
AAP	Atividade de Assessoramento da Presidência	1.672,32
ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	1.306,50
ANA	Atividade de Nível Administrativo	2.879,47
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	1.201,98
ADI	Atividade de Direção	2.979,34

Prefeitura Municipal de Barbalha. Loteamento Jardim dos Ipês, 000 Bairro Alto da Alegria. CEP 63180-000

6

RECEBIDO
01/05/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA



Prefeitura Municipal de Barbalha
Estado do Ceará
CNPJ 06.740.278/0001-81

ATC	Atividade de Nível Técnico Contábil	7.598,64
AEP	Atividade Especial de Apoio Parlamentar	1.100,00
AAC	Atividade de Assessoria às Comissões Permanentes	2.194,92
AAM	Atividade de Assessoria à Mesa Diretora	3.511,87
ACG	Atividade do Controlador Geral	2.142,66
ACE	Atividade do Controlador Executivo	1.255,49
AAJ	Atividade de Assessoria Jurídica	3.424,07

Art. 2º. O anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ENQUADRAMENTO PELA VIA ACADÊMICA

Código	Valor Base R\$	Nível Médio	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
AAA	1.460,77	5%	10%	15%	16%	17%
AAJ	3.424,07	5%	10%	15%	16%	17%
ACE	1.255,49	5%	10%	15%	16%	17%
ANA	2.879,47	5%	10%	15%	16%	17%
ATC	7.598,64	5%	10%	15%	16%	17%

Art. 3º. O anexo II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal No. 1.955/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Barbalha. Loteamento Jardim dos Ipês, 000 Bairro Alto da Alegria. CEP 63180-000



ENQUADRAMENTO PELO TEMPO DE SERVIÇO

Código	Valor Base R\$	Ref. 01 R\$	Ref. 02 R\$	Ref. 03 R\$	Ref. 04 R\$	Ref. 05 R\$	Ref. 06 R\$
AAA	1.460,77	1.533,80	1.610,49	1.691,02	1.775,57	1.864,35	1.957,57
AAJ	3.424,07	3.595,27	3.775,03	3.963,78	4.161,97	4.370,07	4.588,58
ACE	1.255,49	1.318,26	1.384,17	1.453,38	1.526,05	1.602,35	1.682,47
ANA	2.879,47	3.023,44	3.174,61	3.333,34	3.500,013	3.675,01	3.858,76
ATC	7.598,64	7.978,57	8.377,50	8.796,37	9.236,19	9.698,00	10.182,90

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no § 1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a letra “a” do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal Nº. 2.478/2020 de 18 de Fevereiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE) em
23 de fevereiro de 2021.


GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL